

OF. DGTRH n° 180/2017

Recife, 21 de Dezembro de 2017.-

A sua Senhoria, o Senhor
SÉRGIO FRANCISCO ARANHA DE LIMA
Diretor Implantação de Projeto
Transnordestina Logística S.A.
Av. Francisco Sá, 4829, Álvaro Wayne.
Fortaleza - CE
CEP: 60.335-195

Prezado Senhor,

Referimo-nos ao processo protocolado nesta Agência sob n° 015993/2017, o qual consiste em uma consulta sobre se possíveis reservatórios, adutoras, barragens ou qualquer tipo de interferência, estejam interceptando ou tangenciando a Transnordestina.

Com relação ao solicitado, após consulta do setor competente, informamos que o nosso banco de dados, bem como o arquivo digital enviado em CD no processo retro citado não dispõem das informações com este nível de detalhamento, de modo a propiciar o atendimento ao requisitado. Assim sendo, sugerimos que se proceda a contratação de uma Consultoria específica, com o fito de obter as informações almejadas.

No que concerne à barragem no rio Ipojuca (barragem Engenho Maranhão), a mesma possui a Licença de Instalação n° 08.16.11.004994-1 expedida pela CPRH, vigente até a data de 01/05/2020.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,



NELSON J MARICEVICH
Diretor de Gestão Territorial

CPRH Agência
Estadual de
Meio Ambiente

À
Sr. Sérgio Francisco Aranha de Lima - Diretor Implantação de
Projetos - Transnordestina Logística S.A.
Av. Francisco Sá, 4829, Álvaro Wayne.
Fortaleza - CE
CEP: 60.335-195



TRANSNORDESTINA
Logística S.A.
RECEBIDO EM
05/01/17
Michelle

05/01/18
1400



Rua Santana, 367, Casa Forte Recife - PE CEP 52060-460 CNPJ: 06.052.204/0001-52
Tel.: 81 3182.8800 Fax: 81 3441.6088 - Site: ww.cprh.pe.gov.br